



18ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

## **ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**Presidência:** Faouz Taha.

**1.ª Secretaria:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretaria:** Quézia Doane de Lucca.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** Antonio Carlos Albino.

**ABERTURA** – Às 09h05 (nove horas e cinco minutos) do dia 27 de setembro de 2022 iniciou-se a 70ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Com nove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE – a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13.816/2022 - FAOUAZ TAHA, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA e PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 9.100/2018, que institui as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, para acrescentar a Rota da Cerveja Artesanal; PROJETO DE LEI N.º 13.817/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Altera a Lei 9.722/2022, que regula os critérios para instalação de publicidade na Zona de Reabilitação Central-ZRC, para prever ampla divulgação de seu conteúdo aos comerciantes e empreendedores daquela área; VETO N.º 14/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.761, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que permite a interessados, nas condições que especifica, a instalação de lixeiras em áreas públicas; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 857/2022 - LEANDRO PALMARINI - Altera o Regimento Interno para criar o Diploma Amigo dos Animais; MOÇÃO N.º 379/2022 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APOIO ao Projeto de Lei N.º 2.093/2022, do deputado José Nelto (PP-GO), que determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA); MOÇÃO N.º 380/2022 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - APELO ao Ministério da Saúde para incorporação no Sistema Único de Saúde (SUS), de metodologias que corrijam a Síndrome de Irlen; MOÇÃO N.º 381/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 2.222/2022, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que estabelece normas a serem adotadas até 31 de dezembro de





2026, com vistas à recuperação das perdas educacionais decorrentes da pandemia de COVID-19; MOÇÃO N.º 382/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APOIO ao Substitutivo 1 - CIDOSO - do Projeto de Lei N.º 2.555/2019, do deputado Célio Studart (PSD-CE) apresentado pelo deputado Elias Vaz (PSB-GO), que fixa redução no pagamento de taxas por idosos; MOÇÃO N.º 383/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei N.º 2.370/22, do Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) que altera a Lei N.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre a pessoa com deficiência mental internada ou em observação em hospitais públicos ou particulares e dá outras providências; MOÇÃO N.º 384/2022 - EDICARLOS VIEIRA - APELO ao Governo do Estado de São Paulo para que contrate profissionais da limpeza para as Escolas Estaduais de Jundiaí; e PROJETO DE LEI N.º 1.3802/2022 - LEANDRO PALMARINI - Assegura circulação de animais domésticos nas áreas comuns de condomínios residenciais. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 194, de Adilson Roberto Pereira Junior; 195, de Faouz Taha; e 196, de Douglas do Nascimento Medeiros. 2. à Presidência: 488, de José Antônio Kachan Júnior; 489, de Adilson Roberto Pereira Junior; 490, de Daniel Lemos Dias Pereira; 491, de Rogério Ricardo da Silva; 492, de José Antônio Kachan Júnior; e 493, de Antonio Carlos Albino. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 8.695 a 8.704, de Enivaldo Ramos de Freitas; 8.705 a 8.714, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 8.715 a 8.724, de José Antônio Kachan Júnior; 8.725 a 8.734, de Paulo Sergio Martins; 8.735 a 8.741, de Quézia Doane de Lucca; 8.742 a 8.751, de Douglas do Nascimento Medeiros; 8.752 a 8.761, de Marcelo Roberto Gastaldo; 8.762 a 8.765, de Adriano Santana dos Santos; 8.766 e 8.767, de Antonio Carlos Albino; 8.768 e 8.769, de Daniel Lemos Dias Pereira; 8.770 a 8.775, de Romildo Antonio da Silva; 8.776 e 8.777, de Márcio Pentecostes de Sousa; e 8.778 a 8.787, de Edicarlos Vieira. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. Nesse momento, a Presidência suspendeu a sessão, para a participação da presidente da ACSJ-Associação e Clube dos Surdos de Jundiaí, Sra. Irene de Fátima Faria Mantovani, que discursou acerca do Dia Nacional dos Surdos, celebrado em 26 de setembro. Reabertos os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 69.ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2022. **ITEM 1.** [2º TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 175/2022 - MESA DIRETORA - Dispõe sobre o segundo período da sessão legislativa. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo





e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com quatorze votos favoráveis, a proposta de emenda à Lei Orgânica foi APROVADA em 2º turno. **ITEM 2.** PROJETO DE LEI N.º 13.615/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui o Programa “CRAQUE, SÓ DE BOLA”. O Presidente, Faouaz Taha, requereu e submeteu à deliberação do Plenário, o adiamento dessa matéria para a sessão ordinária de 18 de outubro de 2022. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi ADIADO. **ITEM 3.** PROJETO DE LEI N.º 13.740/2022 - LEANDRO PALMARINI e PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 7.335/2009, que assegura acesso de cães-guia aos locais que especifica, para prever afixação de cartazes informativos. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Cícero Camargo da Silva e Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Antonio Carlos Albino (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI N.º 13.751/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Institui o Programa “Florescer - Além da Cicatriz”, de incentivo a tatuadores na realização de atendimento a mulheres que sofreram traumas que resultaram em marcas e cicatrizes. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Antonio Carlos Albino (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5.** PROJETO DE LEI N.º 13.789/2022 - FAOUAZ TAHA - Altera a Lei 8.990/2018, que instituiu a “Campanha de Prevenção de Quedas de Idosos” na segunda quinzena de setembro, para prever a realização em junho e incluí-la no Calendário Municipal de Eventos. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Antonio Carlos Albino (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Utilizaram da palavra, em justificativa de voto, os Edis: Quézia Doane de Lucca e Cícero Camargo da Silva. **ITEM 6.** PROJETO DE LEI N.º 13.809/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Institui a Semana





Municipal de Conscientização e Prevenção da Tuberculose (semana do dia 24 de março). Em questão de ordem, o Vereador Cícero Camargo da Silva requereu o adiamento dessa matéria para a sessão ordinária de 29 de novembro de 2022. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, José Antonio Kachan Junior e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi ADIADO. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 377/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 2.352/2022, de autoria da Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), que altera a Lei N.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para estabelecer que o laudo de diagnóstico que identifique o transtorno do espectro autista tenha validade indeterminada. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Edicarlos Vieira requereu urgência para a apreciação da Moção N.º 384/2022, de sua autoria. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente o Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 8. MOÇÃO N.º 384/2022 - EDICARLOS VIEIRA - APELO** ao Governo do Estado de São Paulo para que contrate profissionais da limpeza para as Escolas Estaduais de Jundiaí. Debateu o Vereador Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA em urgência. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 378/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO** ao Decreto N.º 11.152/2022, que dispõe sobre a qualificação da Autoridade Portuária de Santos S.A. e dos serviços públicos portuários a ela relacionados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e







sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA.

**REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO.** Englobados: N.º 194/2022 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as vias existentes e em uso público por mais de dez anos consideradas oficiais pelo município; N.º 195/2022 - FAOUAZ TAHA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a revitalização da Praça Joaquim Soares Lemos, localizada na Rua Dr. Ramiro de Araújo Filho, Vila Hortolândia e N.º 196/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - INFORMAÇÕES do Executivo a respeito do Programa Escola Inovadora. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, os requerimentos de informações foram APROVADOS.

**GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Edis: Márcio Pentecostes de Sousa, Adilson Roberto Pereira Junior e José Antônio Kachan Júnior.

**ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 10h52 (dez horas e cinquenta e dois minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**

**2.ª SECRETÁRIA**



